

ATA DA 3ª (TERCEIRA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ADÉLIA.

Aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniu-se na sala das sessões na Rua Angelina Mاتيoli Bonjardim, nº 580, a Câmara Municipal de Santa Adélia, em sessão extraordinária. – Às nove horas, assumiu a Presidência o vereador **LUIZ HENRIQUE MALAVAZZI**. – Na primeira e segunda secretaria funcionaram os vereadores **José Eduardo Aguiar** e **Luciano de Lima** - Feita a chamada averiguou-se a presença dos vereadores Altair Pavani, José Eduardo Aguiar, Leones da Silva Batista, Luciano de Lima, Luiz Henrique Malavazzi, Paulo Henrique Gonçalves Junior, Roberta Regina Rodrigues e Thiago Marques, faltando o vereador Luiz Fernando Cardozo Barbosa – Havendo número regimental o Senhor Presidente declarou em nome de Deus aberta a sessão que fora convocada de acordo com o art. 125, § 1º do Regimento Interno, em atenção ao ofício nº 277/2025 do Senhor Prefeito Municipal para apreciação em única discussão dos seguintes projetos de Lei:- Projeto de Lei nº 050/2025 e Projeto de Lei nº 051/2025 - Continuando o Senhor Presidente agradeceu a presença dos Senhores Vereadores, dos funcionários da Casa e dos Internautas que acompanham nossos trabalhos. – Em seguida solicitou ao Senhor 1º Secretário a proceder a leitura da Ata da 12º (décima segunda) sessão Ordinária que foi dispensada mediante solicitação do nobre vereador Altair Pavani, a qual colocada em discussão e votação, foi considerada **aprovada** por unanimidade dos vereadores presentes - Prosseguindo o Senhor Presidente disse: “Por ser uma sessão extraordinária, não haverá de acordo com o art. 126 do Regimento Interno, a fase de expediente, explicação pessoal e tribuna livre, sendo todo o seu tempo destinado à Ordem do Dia, após a leitura e deliberação da ata da sessão anterior – Assim sendo, convido o senhor secretário a proceder a leitura da pauta da **Ordem do Dia** da presente sessão: - **PROJETO DE LEI Nº 050/2025:** - Do Senhor Prefeito **Municipal** – Autoriza a Prefeitura Municipal a receber em doação, a título gratuito, a área de terra que especifica e dá outras providências. (área de terra pertencente a Fertipar Fertilizantes do Paraná Ltda), com pareceres favoráveis das comissões competentes. Posto em discussão e votação, foi considerado aprovado por unanimidade dos vereadores presentes em única discussão. – **PROJETO DE LEI Nº 051/2025:** - Do Senhor Prefeito

Municipal – Autoriza a Prefeitura Municipal a receber em doação, a título gratuito, a área de terra que especifica e dá outras providências. (área de terra objeto da transcrição nº 9.804, pertencente a Fazenda do Estado de São Paulo), com pareceres favoráveis das comissões competentes. Posto em discussão e votação, foi considerado aprovado por unanimidade dos vereadores presentes em única discussão. - Encerrada a matéria da **ORDEM DO DIA**, o Senhor Presidente comunico a todos que a próxima sessão ordinária será no dia primeiro de setembro de 2025, segunda-feira, às 19h30min. - Nada mais havendo a tratar agradeceu a presença dos Nobres vereadores, dos visitantes, dos Internautas que acompanham nossos trabalhos e os funcionários desta Casa, dando a seguir em nome de Deus por encerrada a presente sessão, desejando a todos um bom dia. – E para constar eu, **José Eduardo Aguiar**, primeiro secretário da Mesa da Câmara, lavrei a presente Ata que conforme o disposto na Resolução nº 003, de 07/10/2013 (**Ata Eletrônica**), a gravação encontra-se arquivada no sistema de gerenciamento eletrônico da Secretaria da Câmara Municipal, e após lida e **aprovada** é assinada.

Vereador **LUIZ HENRIQUE MALAVAZZI**
Presidente da Câmara

Vereadora **JOSÉ EDUARDO AGUIAR**
1º Secretário

Vereador **LUCIANO DE LIMA**
2º Secretário